



**TERMO DE RETIFICAÇÃO DE ERRO MATERIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 131/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**

OBJETO: Contratação de serviços continuados de acesso à internet via satélite, com plano de dados ilimitado, velocidade mínima de 500 Mbps para download e 500 Mbps para upload, incluindo equipamentos em regime de comodato, instalação, ativação, configuração, suporte técnico e manutenção, para atendimento às atividades da Câmara Itinerante e às transmissões externas da TV Câmara Municipal de Extrema/MG.

A Câmara Municipal de Extrema/MG, por intermédio do setor competente, torna pública a presente retificação para corrigir erro material na identificação numérica do procedimento licitatório acima descrito.

1. DA RETIFICAÇÃO

Em todos os documentos que integram o Processo Licitatório nº 131/2026 relativos ao objeto acima identificado, onde se lê:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026,

leia-se:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026.

2. DA JUSTIFICATIVA

A presente retificação decorre de erro material na numeração do pregão, identificado nos documentos do procedimento licitatório. A numeração correta é Pregão Eletrônico nº 22/2026, permanecendo inalterada a identificação do Processo Licitatório nº 131/2026.

3. DA MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CONDIÇÕES

A retificação limita-se à correção da numeração do pregão, sem alteração do objeto, das especificações técnicas, das condições de participação, dos critérios de julgamento, dos valores estimados ou das demais disposições do edital e de seus anexos.

Por se tratar de correção exclusivamente formal, que não modifica as condições de formulação das propostas, a retificação não implica, por si só, reabertura dos prazos do procedimento, observada a legislação aplicável e a situação concreta dos atos já praticados.



4. DAS PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

Determina-se a juntada deste Termo aos autos do Processo Licitatório nº 131/2026, bem como a adoção das providências necessárias à atualização dos documentos posteriores e registros administrativos pertinentes e à divulgação da presente retificação pelos meios oficiais cabíveis, preservando-se o histórico da publicação original e a rastreabilidade dos atos do procedimento.

Extrema/MG, 19 de outubro de 2026.

RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671

Assinado de forma digital por
RAFAEL SILVA DE SOUZA
LIMA:05691603671
Dados: 2026.10.19 16:27:13 -03'00'

Rafael Silva de Souza Lima

Presidente

